

  
REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES  
**SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO**  
**Gabinete da Secretária Regional**

Exmo.(a) Senhor(a),  
Presidente do Conselho Executivo,  
Presidente da Comissão Executiva Instaladora,  
Diretor Executivo,

Sua referência	Sua comunicação de	Nossa referência	Data
		N. S-GSR/2021/134	08/04/2021
		Proc. ABA/	

**Assunto: Encerramento de escolas na ilha de S. Miguel**

Considerando a decisão do Conselho de Governo, por determinação da Autoridade de Saúde, de implementar a obrigatoriedade do ensino à distância, na próxima semana, em toda a ilha de S. Miguel, solicita-se aos órgãos de gestão que informem competentemente toda a comunidade educativa, bem como que diligenciem para a reativação desta modalidade de ensino a partir da próxima 2.ª feira, dia em que se iniciam as atividades letivas do 3.º período escolar.

Mais se informa que, atendendo a que esta decisão advém do aumento expressivo de novos casos da Covid-19 nas últimas horas na ilha de S. Miguel, todos os estabelecimentos de ensino desta ilha devem permanecer totalmente encerrados, com a ativação de trabalho e ensino a distância para toda a comunidade escolar.

No que respeita às restantes oito ilhas do arquipélago, deve prosseguir o ensino presencial, tal como calendarizado.

Com os melhores cumprimentos,

**A Secretaria Regional da Educação**

**Sofia Heleno Santos Roque Ribeiro**